



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE



ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO: SS016/2019

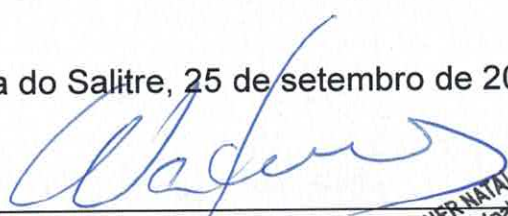
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Nº SS016/2019

O Município de Serra do Salitre, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal nº 1000/2019, Deliberação Normativa CODEMA 02/2019 e Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, emite **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**, do empreendimento situado na Fazenda Pitas, matrícula nº 10.835, do Cartório de Registro de Imóveis de Patrocínio/MG, do empreendedor Valdemar Alves de Melo, inscrito no CPF sob o nº 166.316.681-15, para as atividades: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (G-01-03-1); Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo (G-02-07-0); Aquicultura convencional (F-02-12-7) e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação (F-06-01-7), de classe não passível de licenciamento ambiental, localizado no município de Serra do Salitre, no estado de Minas Gerais, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade 05 (cinco) anos, com vencimento em 25/09/2024.

Serra do Salitre, 25 de setembro de 2019.


Wagner Natal da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente

WAGNER NATAL DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Serra do Salitre/MG

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.